



Of. CoPGr/17/2010
VA/apl

São Paulo, 10 de dezembro de 2010.

Prezada Professora.

Em resposta ao Of. CPG/0372010/FEA-RP, o Conselho de Pós-Graduação, em Sessão realizada em 08.12.2010, por trinta e nove votos favoráveis, unanimidade dos presentes, esclareceu que a CPG deve assegurar que a argüição das dissertações e teses sejam públicas, não sendo aconselhável, portanto, que tais defesas ocorram aos domingos e feriados ou em horários que não assegurem a transparência do julgamento.

Atenciosamente,

VAHAN AGOPYAN

Pró-Reitor

Ilma. Sra.

Profa. Dra. **Maisa de Souza Ribeiro**

DD. Presidente da CPG da

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

PRO-REITORIA

Pós-Graduação USP

Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Rua da Praça do Relógio, 109 . Térreo . sala 96 . 05508-900 . São Paulo-SP . BRASIL
Tel: 55 (11) 3091.3266 / 3190 . Fax: 55 (11) 3816.7691
prpg@usp.br www.usp.br/prpg

Of.CPG/0372010/ FEA-RP/ 11.11.2010

RECEBIDO EM

16 / 11 / 10

EDSON UMBERTO DOS SANTOS
Aux. Acadêmico
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Prezado Senhor,

Consultamos Vossa Senhoria se há algum impedimento legal para a realização de defesas de dissertações e teses fora do horário de expediente do Serviço de Pós-Graduação, conseqüentemente, sem a presença dos funcionários desta Seção, os quais fazem os procedimentos para emissão do relatório final com o resultado da avaliação da comissão julgadora e coleta de respectivas assinaturas; além das orientações regimentais no momento da defesa.

A consulta se faz devido à demanda por parte de alguns professores vinculados aos nossos programas de pós-graduação quanto à realização de defesas no período noturno durante a semana ou no sábado. Aproveitamos para estender a consulta quanto à permissão em feriados e domingos.

Encaminhamos a Vossa Senhoria para providências.

Atenciosamente,



Profa. Dra. Maisa de Souza Ribeiro

Presidente da Comissão de Pós-Graduação da FEA-RP/USP

Prof. Dr. Vahan Agopyan

Pró-Reitor de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo